



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

Protocolado em
21/09/2010

INDICAÇÃO n.º 048/2010

JKF
Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE,

INDICO, ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Canas, Senhor Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin**, para que estude as possibilidades de viabilizar a instalação de sinalizadores como obstáculo que sigam um padrão determinado na lei de trânsito pertinente na Rua do Meio nas proximidades da residência do Senhor Ari Bronchaim, nesta cidade de Canas-SP.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada, se faz pertinente tendo em vista que, a referida Rua é pavimentada e que existe um grande movimento de crianças, adolescentes e adultos diariamente no local, e como alguns motoristas irresponsáveis não cumprem a lei dirigindo com cuidado, desrespeitando a legislação, não existe outra forma a não ser de implantar obstáculos para que possa garantir a integridade física os munícipes que ali passam todos os dias.

Outrossim solicito que seja dado ciência deste ao Senhor Ari Bronchaim, residente a Rua do Meio, Canas/SP.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2010.

ANGELO ANTONIO GRAGLIA
Vereador - DEM

em: 21/09/2010

João Antonio Marton Neto
Vereador João Antonio Marton Neto

Presidente